



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP: 36.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal 1.472

PROJETO DE LEI Nº 16 /2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

APROVADO EM 03/12/19

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O perímetro urbano da Sede do Município de Rio Espera fica alterado passando a vigorar acrescido da descrição contida no Anexo I desta Lei.

Art. 2º A denominação dos trechos acrescidos ao perímetro urbano de cada Rua permanece a mesma, conforme descrição dos Anexos I e II, quais sejam: Rua Cícero Moreira da Fonseca; Rua Francisco Borges Barbosa; e Rua Heitor Horácio Dornelas.

Art. 3º A ampliação do perímetro urbano, promovida pelo art. 1º desta Lei observará as diretrizes e normas contidas neste artigo.

Parágrafo único. O parcelamento, o uso e a ocupação do solo compreendido no perímetro urbano do Município de Rio Espera, observará a Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera, 02 de dezembro de 2019.

[Signature]
Lúcio Marcos da Silveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP: 36.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

PERÍMETRO URBANO - EXPANSÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO

MUNICÍPIO: RIO ESPERA

ESTADO: MINAS GERAIS

ÁREA TOTAL: 53.108,52m²

EXTENSÃO: RUA CÍCERO MOREIRA DA FONSECA: 3.501,71 m

EXTENSÃO : RUA FRANCISCO BORGES BARBOSA: 2.208,67m

EXTENSÃO : RUA HEITOR HORÁCIO DORNELAS: 3.141,04 m

EXTENSÃO TOTAL(m): 8.851,42m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Rua Cícero Moreira da Fonseca, partindo do Ponto 01 **confrontando com perímetro urbano** descrito em Lei Municipal, coordenada plana 7692347.19 m Norte e 660436.35 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Zona Rural do Município de Rio Espera, seguindo com distância de 755,10 m chega-se ao ponto 02 de coordenadas 7692136.29m Norte e 661115.64 m Leste, deste segue a 823,88 m (oitocentos e vinte e três metros e oitenta e oito centímetros) do eixo da Estrada Municipal de Rio Espera, sentido a Cipotânea indo até ao ponto 03, com as seguintes descrições: seguindo pelo eixo da estrada com distância de **850** m (oitocentos e cinquenta metros) e chega-se ao ponto 04, de coordenadas 7691176.86 m Norte e 662407.76 m Leste, deste, seguindo pela estrada com distância de **1.072,73** m (um mil e setenta e dois metros e setenta e três centímetros) chega-se ao ponto 05, de coordenadas 7691046.81 m Norte e 663342.41 m Leste confrontando neste trecho com Zona Rural do Município de Rio Espera, chega-se ao **ponto 05** descrição desta Rua com extensão de 3.501,71m.

Rua Francisco Borges Barbosa partindo do ponto 12 **confrontando com perímetro urbano** descrito em Lei Municipal, segue confrontando neste trecho com Zona Rural do Município de Rio Espera, seguindo no eixo desta com distância de **283,25** m (duzentos e oitenta e três metros e vinte e cinco centímetros) e chega-se ao ponto 13, de coordenadas 7693317.45 m Norte e 659718.19 m Leste, deste, seguindo pela estrada com distância de **521,22** m (quinhentos e vinte e um metros e vinte e dois centímetros) chega-se ao ponto 14, de coordenadas 7693738.39 m Norte e 659995.69 m Leste, deste, seguindo com distância de **573,04** m (quinhentos e setenta e três



UNIÃO PARA O PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP: 36.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

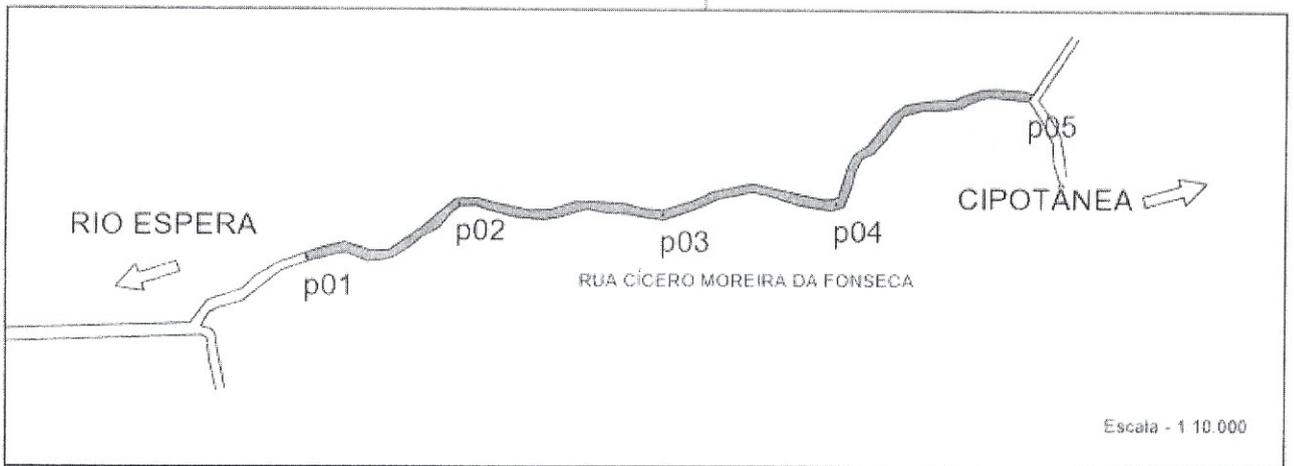
metros e quatro centímetros) chega-se ao ponto **15**, de coordenadas 7693500.33 m Norte e 660412.45 m Leste, deste, seguindo com distância de **831,16 m** (oitocentos e trinta e um metros e dezesseis centímetros) pelo eixo da estrada sentido a comunidade de **Padilha** até o ponto **16**, de coordenadas 7693549.20 m Norte e 661218.65 m Leste confrontando neste ponto com **Zona Rural do Município de Rio Espera** chega-se ao **ponto 16** da descrição desta Rua com extensão de 2.208,67m.

Rua Heitor Horácio Dornelas, partindo do Ponto 18 confrontando com perímetro urbano descrito em Lei Municipal, confrontando neste trecho com **Zona Rural do Município de Rio Espera sentido a Senhora dos Remédios**, seguindo pelo eixo da estrada com distância de **855,02 m** (oitocentos e cinquenta e cinco metros e dois centímetros), chega-se ao ponto **19**, de coordenadas 7691380.40 m Norte e 658071.23 m Leste, deste, seguindo pelo eixo da estrada com distância de **835,80 m** (oitocentos e trinta e cinco metros e oitenta centímetros) chega-se ao ponto **20**, de coordenadas 7690586.34 m Norte e 657990.57 m Leste, deste, seguindo pela estrada com distância de **1.450,24 m** (um mil e quatrocentos e cinquenta metros e vinte e quatro centímetros) chega-se ao ponto **21** de coordenadas 7689714.97 m Norte e 656943.78 m Leste, confrontando neste ponto com **Zona Rural do Município de Rio Espera** chega-se ao **ponto 21**, descrição desta Rua com extensão de 3.141,04m.

Rio Espera, 02 de dezembro de 2019.

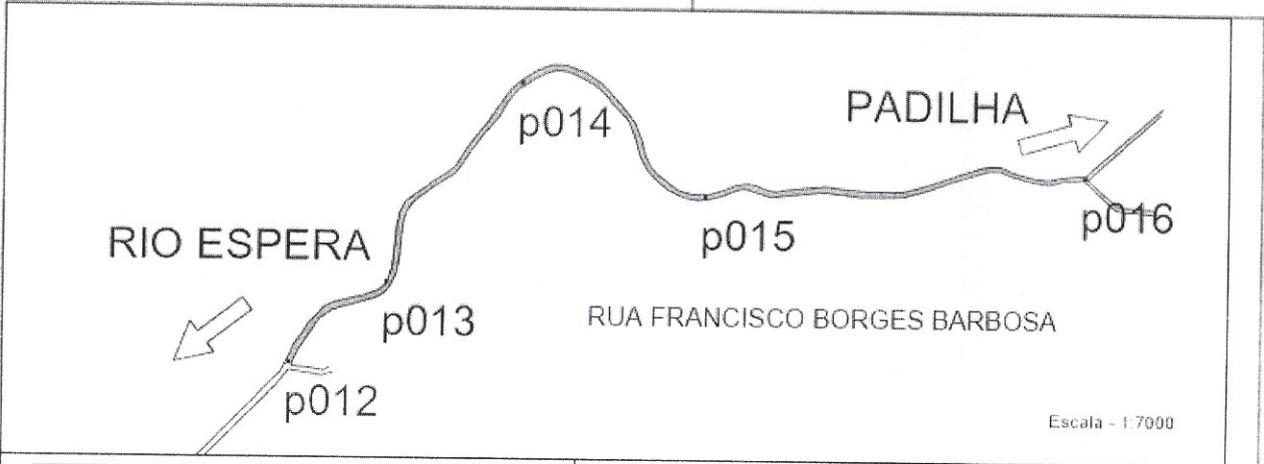
Luiz Eduardo Guerson Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-MG 66.717/D

ANEXO II
CROQUIS DA ÁREA DE EXPANSÃO

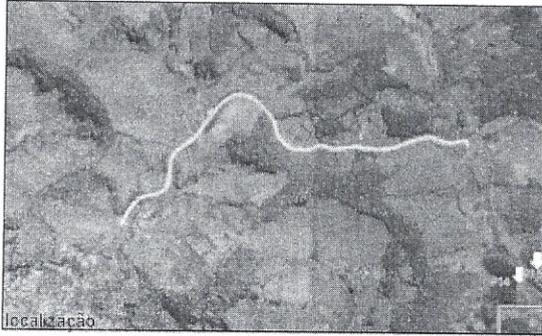


localização
sem escala

ATIVA ASSESSORIA & PROJETOS	RESPONSABILIDADE Nome: _____ Cargo: _____	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA ESTADO DO RIO GRANDE	PROJETO DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIPOTÂNEA RUA CÍCERO MOREIRA DA FONSECA
	Data: _____ Assinatura: _____	Assinatura: _____ Cargo: _____	PROJETO EXECUTIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



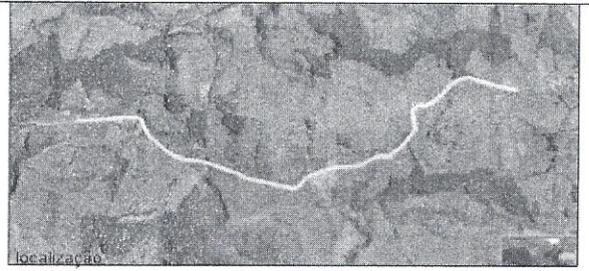
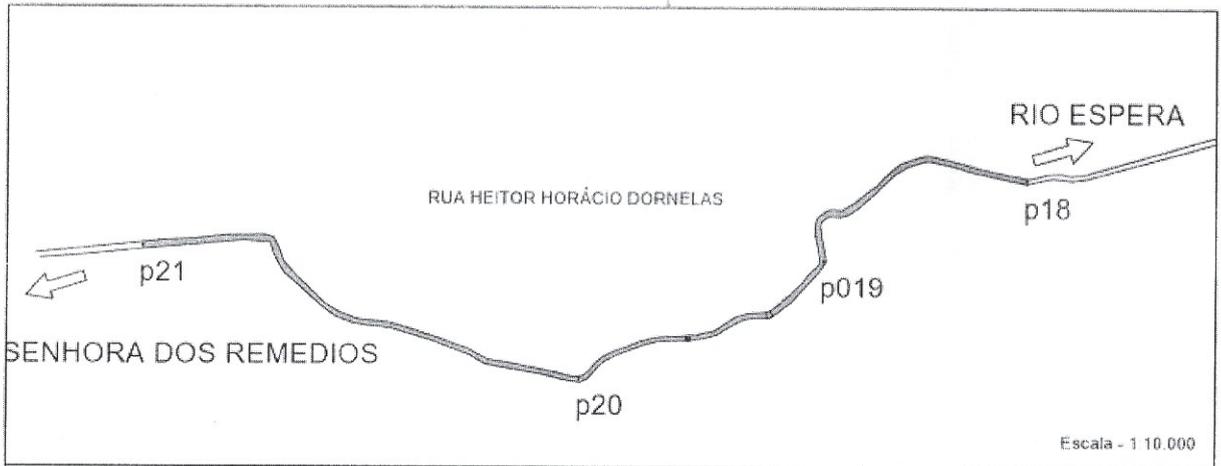
Escala - 1:7000



localização
sem escala

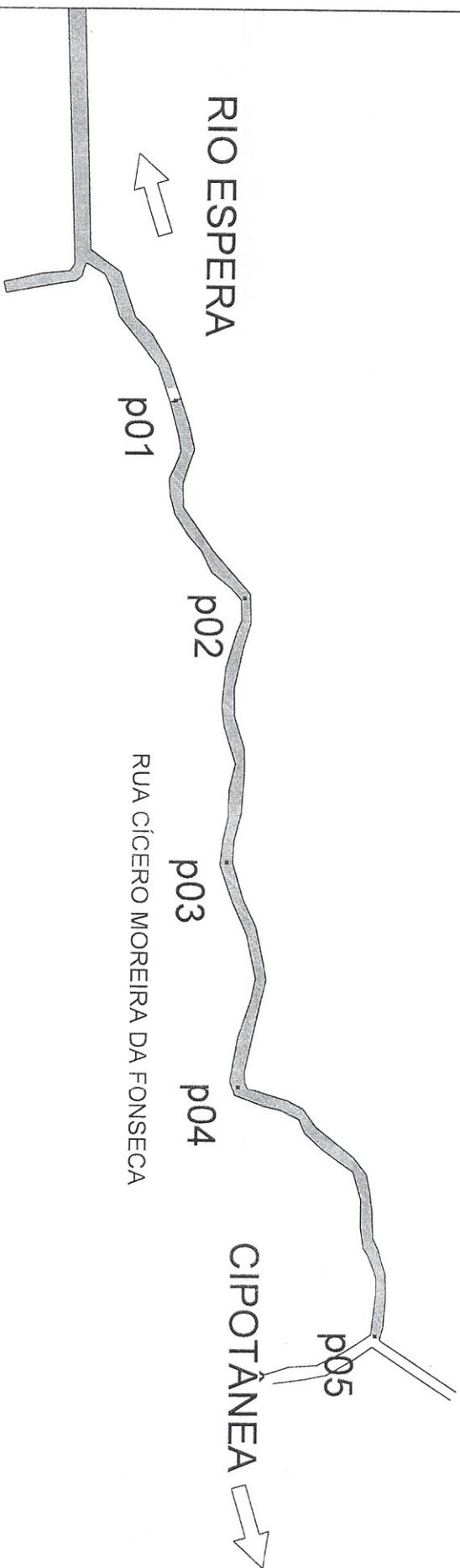
ATIVA ASSESSORIA & PROJETOS	RESPONSABILIDADE		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PROJETO DE INTERVENÇÃO DE INTERCOMUNICAÇÃO DE DADOS - ICD		
	Nome Ruy Ricardo Krumm & C ^o Ltda. ME	Data 07/10/2010		Nº 001/2010	Valor R\$ 10.000,00	Data 07/10/2010

[Handwritten signature in blue ink]



localização
sem escala

ATIVA ASSESSORIA & PROJETOS	RESPONSABILIDADE _____ <small>Dr. Ricardo Soares Lima 01/01/2018</small>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA ESTADO DO PARANÁ	_____ <small>PROJETO DE LEI Nº _____</small>
	_____ <small>PROJETO DE LEI Nº _____</small>	_____ <small>PROJETO DE LEI Nº _____</small>	_____ <small>PROJETO DE LEI Nº _____</small>

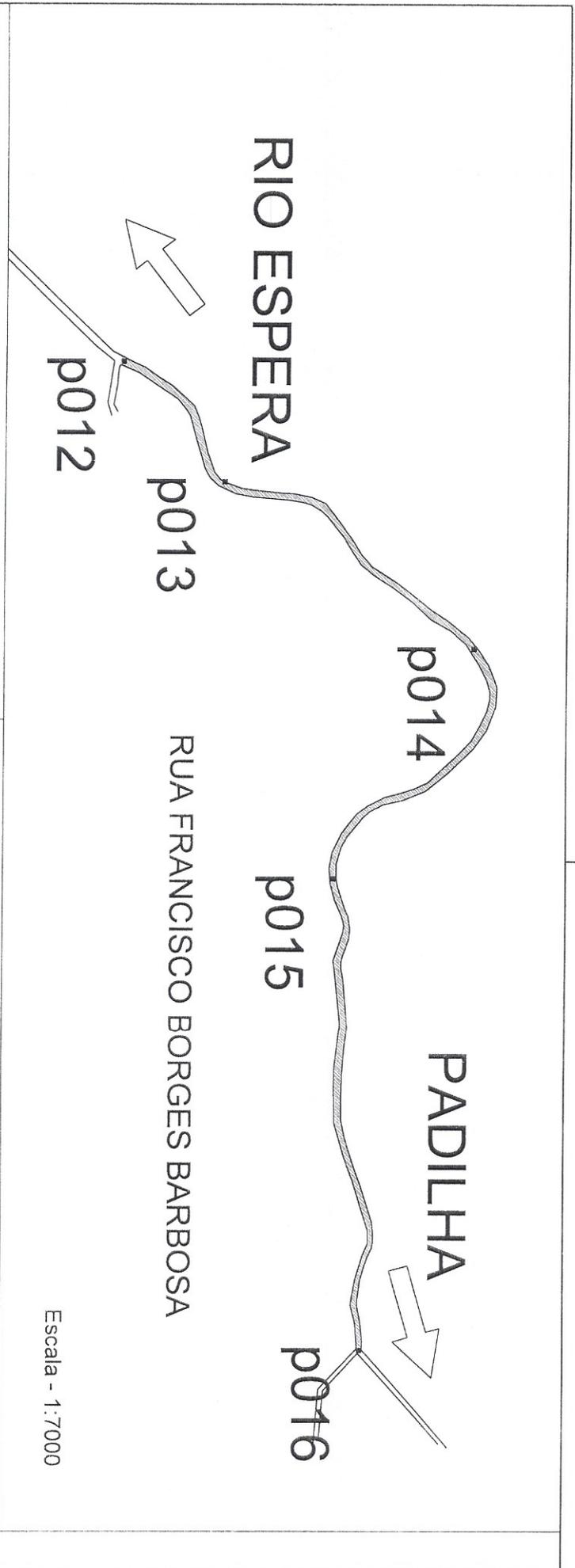


Escala - 1 : 10.000



localização
sem escala

ATIVA ASSESSORIA & PROJETOS	RESPONSABILIDADE RT: Luiz Eduardo Damasci F. COSTA MORTO DESENHADO: Luiz Eduardo Damasci F. Costa DATA: 20/02/2018		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA ESTADO DE MINAS GERAIS 	Título: PROJETO TOPOGRAFICO EXPANSÃO DE PERÍMETRO URBANO	Endereço: Rua Helder Holsato Damasci
	DATA: 20/02/2018				



ATIVA ASSESSORIA & PROJETOS	RESPONSABILIDADE RT: Luiz Roberto Gomes F. COSTA MOUTO DESENHADO: Luiz Roberto Gomes F. COSTA MOUTO DATA: 02/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA ESTADO DE MINAS GERAIS	Título: PROJETO TOPOGRAFICO Conteúdo: EXPANSÃO DE PERÍMETRO URBANO Município: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA - MG	Endereço: Rua Heitor Horta Damás	Escala: INDICADA	Folha: 07/01
	Data: 02/2019		Rua Heitor Horta Damás	Escala: INDICADA	Folha: 07/01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP: 36.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Envio para apreciação desta r. Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo que "**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para ser discutido e votado, observado a soberania desta Casa Legislativa.

A aprovação do referido Projeto de Lei, visa a expansão do perímetro urbano da Sede do Município mantendo-se a mesma denominação de cada Rua, nos trechos acrescidos ao perímetro urbano.

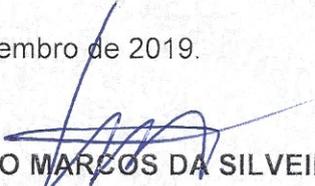
Assim sendo, permanecem as Ruas com a mesma nomenclatura, sendo: Rua Cícero Moreira da Fonseca; Rua Francisco Borges Barbosa; e Rua Heitor Horácio Dornelas.

O presente Projeto de Lei conserva os aspectos constitucionais e legais, em estrita consonância com a Lei Orgânica do Município.

Estas são, em síntese, as justificativas para o envio da presente proposta legislativa encaminhada a apreciação de V. Exas., com a convicção de que receberá o habitual apoio e aprovação.

Por fim, certo na aprovação pelos nobres Edis, do referido projeto, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Rio Espera/MG, 02 de dezembro de 2019.


LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
- Prefeito Municipal de Rio Espera -